

# Compra e venda de Opções

## Calls e Puts

Opções são instrumentos que conferem a seus titulares o direito de comprar (Call) ou vender (Put) um ativo em uma data futura por um preço predeterminado. Um investidor pode comprar ou vender Calls ou Puts para fins especulativos ou de hedge. Desconsiderando outros fatores que impactam a precificação das opções, Calls ficam mais caras à medida que o ativo base se valorize, enquanto Puts se beneficiam de um cenário de queda.

### Compra de Call:



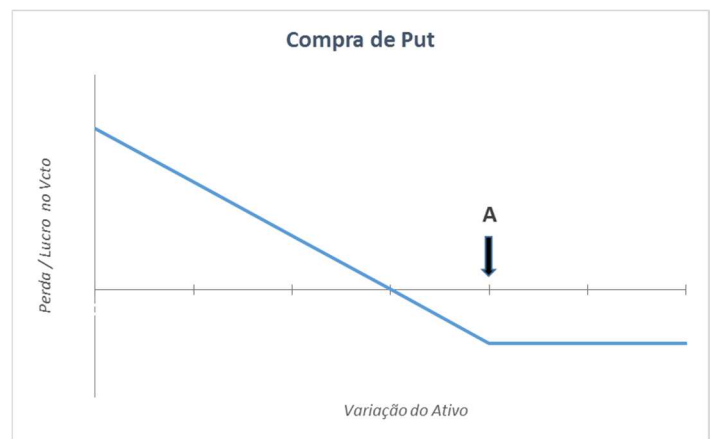
#### Como funciona:

O investidor que compra uma call<sup>1</sup> tem o direito de comprar o ativo objeto pelo strike<sup>3</sup> predeterminado (ponto A). No vencimento, exercerá<sup>8</sup> o seu direito apenas se o ativo estiver negociando acima do strike – do contrário, será mais vantajoso comprar o ativo à mercado. A compra da call pode ter fins especulativos, quando o viés é de alta mas o investidor não gostaria de comprar o ativo, ou para fins de hedge.

#### Características:

- Viés de Alta
- Ganho Máximo:  $\text{Ilimitado (Preço final - A - prêmio)}$
- Perda Máxima: **prêmio gasto na compra da opção**
- Não há chamada de margem.

### Compra de Put:



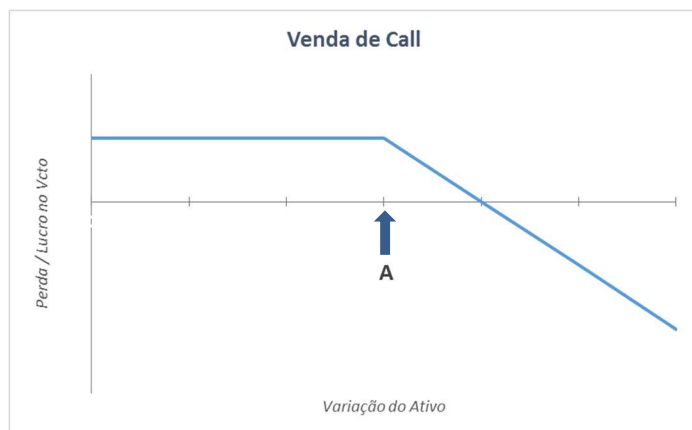
#### Como funciona:

O investidor que compra uma put<sup>2</sup> tem o direito de vender o ativo objeto pelo strike predeterminado (ponto A). No vencimento, exercerá o seu direito apenas se o ativo estiver negociando abaixo do strike – do contrário, será mais vantajoso vender o ativo à mercado. A compra da put pode ter fins especulativos, quando o viés é de baixa, ou para fins de hedge, quando há a necessidade de proteção contra a queda do ativo.

#### Características:

- Viés de Baixa
- Ganho Máximo:  $\text{A - prêmio - preço final}$
- Perda Máxima: **prêmio gasto na compra da opção**
- Não há chamada de margem.

## Venda de Call:



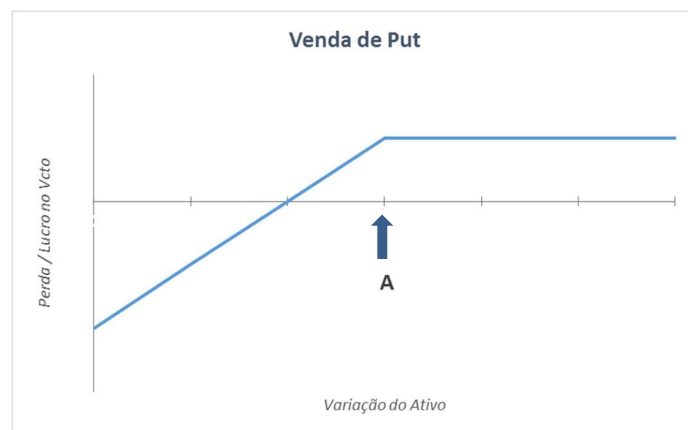
### Como funciona:

O investidor que vende uma Call se obriga a vender o ativo objeto pelo preço predeterminado se, no vencimento, o ativo se encontrar em preço superior ao do exercício. Caso o ativo se encontre abaixo do preço de exercício, essa call valerá zero. Normalmente, o vendedor da Call detém o ativo base e faz a “venda coberta” da opção para remunerar sua carteira com o prêmio recebido, limitando a alta de seu ativo. Caso realize a “venda à descoberto”, sua perda financeira é ilimitada acima do ponto A, uma vez que, no exercício, terá perda igual à diferença entre o preço final e A.

### Características:

- Viés de Baixa
- Ganho Máximo: Prêmio
- Perda Máxima: Ilimitada ( $\text{Preço final} - A - \text{Prêmio}$ )
- Há chamada de margem não estática.

## Venda de Put:



### Como funciona:

O investidor que vende uma Put se obriga a comprar o ativo objeto pelo preço predeterminado se, no vencimento, o ativo se encontrar em preço inferior ao do exercício (Ponto A). Nesse cenário, a perda financeira será igual à diferença entre o preço de exercício e o preço final do ativo, descontado o valor recebido de prêmio pela venda. Por outro lado, o ganho máximo da operação será o prêmio recebido, e ocorrerá quando o ativo se encontrar em preço superior ao preço de exercício no vencimento, ocasião em que o preço da put será zero. Trata-se, portanto, de uma maneira de remunerar uma carteira em cenários de alta.

### Características:

- Viés de Alta
- Ganho Máximo: Prêmio
- Perda Máxima: Ilimitada ( $A - \text{preço final} - \text{Prêmio}$ )
- Há chamada de margem não estática.

## Comportamento das opções antes do vencimento

O valor de mercado da estratégia antes do vencimento não é linear, pois a precificação das opções que a constituem depende de uma série de fatores, tais como volatilidade, liquidez, continuidade do ativo-objeto e proximidade a data de vencimento. O encerramento antecipado, total ou parcial, da operação pode implicar em um resultado significativamente diferente daquele esperado para o vencimento.

## Chamada de margem

A Chamada de Margem corresponde ao valor que a BM&FBovespa entende como necessário para garantia de determinada operação. A Chamada de Margem é debitada diariamente pela BM&FBovespa, diretamente da conta do

Cliente junto à XP Investimentos. O valor da Chamada de Margem é variável e pode aumentar ou diminuir em função da oscilação do mercado. A BM&Fbovespa é a responsável pelo cálculo do valor podendo a XP Investimento, ao seu exclusivo critério, estabelecer a exigência de garantias adicionais para a manutenção da operação.

Para execução de operações estruturadas e/ou com derivativos no geral, o Cliente deverá possuir recursos suficientes para atender à Chamada de Margem inicial, bem como as Chamadas diárias adicionais feitas pela BM&FBovespa diretamente na conta do Cliente. Ademais, deverá o cliente atender, tempestivamente, qualquer solicitação de reforço de garantia feito pela XP Investimentos.

Caso o Cliente não possua saldo disponível ou ativos livres para atendimento da Chamada de Margem ou reforço de garantia, sua conta junto à XP Investimentos ficará negativa, com a incidência da multa sobre saldo devedor. A não regularização do saldo devedor autoriza a liquidação compulsória da posição do cliente pela XP Investimentos, conforme regra prevista no Contrato de Intermediação assinado pelo cliente quando da abertura da conta e disponível para consulta em [www.xpi.com.br/contratos](http://www.xpi.com.br/contratos).

## Carta Fiança

O Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Derivativos (03/2014), em seu capítulo II, item 4, admite a emissão, pelos Bancos Emissores de Garantias, de Carta Fiança Bancária como garantia do cumprimento de obrigações assumidas por seus participantes perante a BM&Fbovespa. Ou seja, a Câmara de Derivativos da BM&Fbovespa possibilita a substituição da Chamada de Margem do Cliente retida em dinheiro por Carta Fiança. A XP Investimentos, no caso de não atendimento – por parte do Cliente – da Chamada de Margem, poderá efetuar a alocação de Carta Fiança para cobertura de Chamada de Margem, em consonância com o previsto no art. 2º da Resolução CMN 1.655/89, inciso XVIII.

O Cliente que desejar realizar operações estruturadas e/ou com derivativos deve estar ciente de que a XP Investimentos alocação, de forma automática, Carta Fiança para atendimento da Chamada de Margem não honrada pelo Cliente. O custo de alocação da Carta Fiança será debitado diretamente da conta do cliente junto à XP Investimentos.

Os custos referentes à alocação da Carta Fiança estão disponíveis para consulta na parte de “custos operacionais” da página da XP Investimentos ([www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br))

## Glossário / Principais Termos sobre Opções:

**Opção de compra (Call)<sup>1</sup>:** direito de compra de um ativo em uma data futura, a um preço predeterminado.

**Opção de venda (Put)<sup>2</sup>:** direito de venda de um ativo em uma data futura, a um preço predeterminado.

**Strike (Preço de Exercício)<sup>3</sup>:** preço predeterminado no qual o ativo será comprado ou vendido caso a opção seja exercida.

**Opção no dinheiro<sup>4</sup>:** quando o preço do ativo é igual ao Strike.

**Opção dentro do dinheiro<sup>5</sup>:** no caso de uma Call, quando o preço do ativo é maior que o Strike. No caso de uma Put, quando o preço do ativo é menor que o Strike.

**Opção fora do dinheiro<sup>6</sup>:** no caso de uma Call, quando o preço do ativo é menor que o Strike. No caso de uma Put, quando o preço do ativo é maior que o Strike.

**Payoff<sup>7</sup>:** o resultado final da operação, podendo este variar substancialmente no vencimento ou no encerramento antecipado.

**Exercício**<sup>8</sup>: todos os exemplos desse material consideram o exercício financeiro das opções. No exercício financeiro, o investidor paga ou recebe a diferença entre o preço final e o strike. No caso de ações, o exercício se dá pela compra ou venda efetiva da ação no preço de strike. Para o resultado financeiro apresentado, nesses casos, pode ser necessária a compra ou venda da ação no mercado.

**Atenção: este produto é destinado a clientes com perfil de investimento moderado agressivo e agressivo, sendo este o público a que se destina o presente material.**

Este material foi elaborado pela área de Produtos Estruturados da XP Investimentos CCTVM S/A ("XP Investimentos") e tem propósito meramente informativo. O conteúdo disponibilizado não deve ser entendido como análise, consultoria, sugestão de investimento, recomendação de compra e venda, oferta de produtos ou serviços, bem como propaganda e publicidade de produtos financeiros. As informações são válidas na data de sua publicação, qualquer informação contemplada neste material deve ser confirmada quanto às suas condições, previamente à conclusão de qualquer negócio. As informações disponibilizadas não refletem a opinião da XP Investimentos que, de igual forma, não se responsabiliza pela veracidade, exatidão e correção das informações. Os investidores devem buscar aconselhamento profissional com relação aos aspectos tributários, regulatório e outros que sejam relevantes à sua condição específica, sendo que o presente material não foi elaborado com esta finalidade. A rentabilidade prevista ou passada não é garantia de rentabilidade futura. Recomenda-se uma profunda análise das características, prazos e riscos dos investimentos antes da decisão de compra/venda/aplicação/resgate. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao valor total do capital investido. A XP Investimentos não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações aqui divulgadas. É expressamente recomendada a leitura do Regulamento, prospecto, edital e demais materiais de divulgação antes da decisão de investimento, com especial atenção aos fatores de risco.

Os custos das operações e a política de cobrança estão definidos nas tabelas de custos operacionais disponibilizadas no site da Corretora: [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br). A XP Investimentos Corretora se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização das informações veiculadas ou de seu conteúdo. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações aqui veiculadas. As informações e declarações contidas neste material não podem ser reproduzidas ou redistribuídas para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da XP Investimentos. Para reclamações, favor contatar a Ouvidoria XP Investimentos no telefone nº 0800-722-3710.